

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0142/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado a empresa **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Alice Garcia Veja, n° 172, Bairro Itaberaba, na cidade de São Paulo-SP, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DISTRATADA**, tem justo e decidido nas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente termo, a rescisão do contrato n° 0142/2024, que tinha por objeto os **serviços de confecção de troféus destinados a realização do Jantar de Premiação do Movimento Econômico** originário do Pregão Eletrônico n° 0025/2024 - Processo Licitatório n° 0053/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o parecer jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica rescindindo unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato n° 0142/2024, firmado com a empresa **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA**, em 21 de maio de 2024, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 06 de dezembro de 2024.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: